



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 879

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 879

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.436/2023

Homologa a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Regente Feijó e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Regente Feijó realizou o Concurso Público nº 01/2023 objetivando o provimento de vagas para o quadro efetivo de pessoal cuja execução ficou a cargo da **CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda.**, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 5.295, de 2 de março de 2023, sendo observada a regularidade formal dos procedimentos adotados;

Considerando a classificação final dos participantes do Concurso Público nº 01/2023 divulgada através do Edital nº 10/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 24 de maio de 2023, edição nº 877A, páginas 2 a 54,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado a classificação final dos participantes do Concurso Público nº 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Regente Feijó, relativo aos empregos públicos de **Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Assunção, Agente Comunitário de Saúde - ESF Conjunto Habitacional, Agente Comunitário de Saúde - ESF Fepasa, Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rita, Agente Comunitário de Saúde - ESF Portal do Sol, Agente Comunitário de Saúde - ESF Tropical, Agente Comunitário de Saúde - UBS II, Atendente, Auxiliar de Consultório Dentário, Motorista, Oficial de Escola, Recepcionista, Serviços Gerais Feminino, Serviços Gerais Masculino, Pedreiro e Servente de Pedreiro**, divulgado através do Edital nº 10/2023 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 24 de maio de 2023, edição nº 877A, páginas 2 a 54.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados para ingresso, respeitada a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Administração, através de convocação feita pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º O Concurso Público nº 01/2023 terá validade de 2 (dois) anos contados da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 26 de maio de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022.

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratada: Camila Cristina Bezerra Brasi

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses -

Contratação de profissional na tradução da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos) com aluno que necessita de atendimento na E.M.E.F.E.I Anna de Mello Castriani e 2h30 (duas horas e trinta minutos) como horário de estudo, em local de livre escolha.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2022.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 2.403,52 (dois mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Total: R\$ 28.842,24 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Autoridade: André Marcelo Zuquerato dos Santos
- Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021.

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratada: Lucileide Da Silva Uzeloto

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses -

Contratação de profissional para ministrar curso de corte costura industrial, direcionadas as participantes do Programa "Gera Renda", cujo objetivo é capacitar profissionais para inserção no mercado de trabalho. As aulas serão ministradas no barracão da antiga Fepasa, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2021.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Autoridade: André Marcelo Zuquerato dos Santos
- Prefeito Municipal